

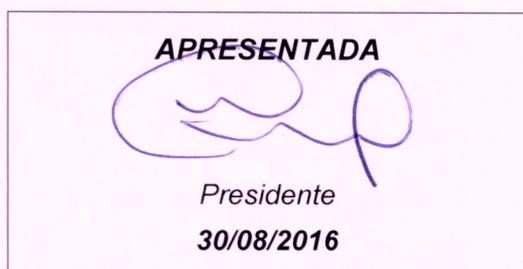


# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 397

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 630/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que institui a disciplina "Prevenção a Acidentes de Trânsito" na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental.



Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 630/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que institui a disciplina **“Prevenção a Acidentes de Trânsito”** na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental.

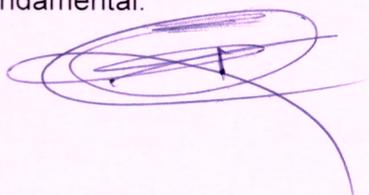
Vimos com bons olhos a iniciativa, por várias razões.

Primeiro que para a instituição da disciplina serão obedecidos os procedimentos legais previstos pelas legislações estaduais e federais vigentes. Depois que, se aprovado o projeto, a Secretaria Estadual de Educação, com o objetivo de viabilizar a execução da Lei, poderá celebrar acordos, convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

E o que é mais importante: o ensino da disciplina nas escolas, por certo, estimulará a comunidade estudantil e professores a pensarem medidas efetivas que permitam contribuir para a redução do número de acidentes de trânsito, que cresce de forma assustadora diariamente, sobretudo nos grandes centros urbanos.

A nosso ver, a medida em que a “Prevenção a Acidentes de Trânsito” passar a ser tratada como matéria curricular o tema se tornará abrangente e levará alunos, seus pais, irmãos e familiares, além dos professores, a discutirem, juntos, medidas que serão desenvolvidas tendo como foco o estímulo de esforços para conter e reverter a tendência crescente de fatalidades e ferimentos graves em acidentes de trânsito em todo o Estado.

Os estudantes poderão, com a nova disciplina, se transformar em grandes canalizadores desta importante mensagem: reduzir acidentes de trânsito é fundamental.





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 397 – pág. 2)

Na sua justificativa, a Deputada Célia Leão lembra a Resolução A/64/L44 de 2 de março de 2010, da ONU- Organização das Nações Unidas, cuja Assembleia Geral proclamou o período dos anos de 2011 a 2020, como a década mundial de ação pela segurança no trânsito.

Ela destaca que como legisladores temos o dever de contribuir para a criação de políticas e normas, no sentido de contribuir para a redução de acidentes de trânsito, buscando-se, ao instituir a matéria de **prevenção de acidentes do trânsito**, além de evitá-lo, também orientar e educar crianças e adolescentes para a mudança de hábitos e o correto comportamento na formação de uma geração com bons costumes no trânsito e cuidado com a ocorrência de acidentes.

Neste sentido, esse Vereador faz sua parte e colabora trazendo a esta Casa a discussão para o tema, considerado dos mais oportunos, desde logo torcendo pela aprovação do Projeto e, quem sabe, em 2017 a disciplina seja introduzida nas escolas, com possibilidades, inclusive, de ampliar o mercado de trabalho para os milhares de professores da rede pública e privada de ensino.

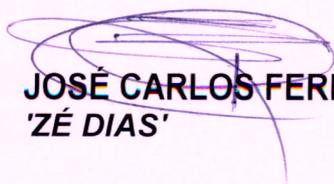
Por isso,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 630/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB) que institui a disciplina “Prevenção a Acidentes de Trânsito” na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Célia Leão;
2. Deputado Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. Dr. José Renato Nalini, Secretário de Estado da Educação; e
4. Professor Dr. José Renato Poli, Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**